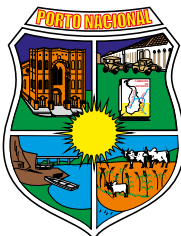


DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



PORTO NACIONAL ESTADO DO TOCANTINS

ANO I, TERÇA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2021

EDIÇÃO **187**

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	3
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	3
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	4

SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 22, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a rescisão de contratos de trabalho temporários na forma específica e dá outras providências.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a existência de Contratos de Trabalho por prazo determinado, com fundamento no artigo 4781 da CLT, Sumula 163, do TST.

CONSIDERANDO o vencimento de todos os Contratos de Trabalho Temporários da Secretaria Municipal de Comunicação no dia 31 de Dezembro de 2021.

RESOLVE

Art. 1º - Fica declarada a rescisão de todos os contratos temporários na data do 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2021.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

MEIRE-ANNY OLIVEIRA DE ALMEIDA MOREIRA
Secretária Municipal de Comunicação de Porto Nacional - TO
Decreto nº 009/2021

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 1, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021. CONCORRÊNCIA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DE PORTO NACIONAL, torna público que na sala de licitações desta, localizada na Av. Murilo Braga, 1887 - centro em Porto Nacional - TO, realizar-se-á licitação sob modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA DO TIPO MELHOR TÉCNICA, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações posteriores, e das Leis nºs 4.680/65; e 12.232/10, subsidiariamente pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, a fim de escolher a melhor proposta do seguinte objeto:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 SECOM, dia 15 de Fevereiro de 2022 às 09:30 horas, TIPO MELHOR TÉCNICA, visando a CONTRATAÇÃO DE 02 (DUAS) AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO PLANO DE COMUNICAÇÃO, BEM COMO EM SEUS ANEXOS.

Retirada do Edital Junto ao site www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira, e informação através do fone (63) 3363 - 6000 ramal 214.

Porto Nacional - TO, 28 de Dezembro de 2021.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 18, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Dispõe e sobre rescisão de contratos de trabalho temporários na forma específica e dá outras Providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e:



Autenticidade da edição garantida quando visualizada diretamente no site: diariooficial.portonacional.to.gov.br



Instituído pela lei LEI MUNICIPAL Nº 2479, de 15 de fevereiro de 2021



Responsável
RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

CONSIDERANDO a existência de Contratos de Trabalho por prazo determinado, com fundamento no artigo 4781 da CLT, Sumula 163, do TST.

CONSIDERANDO o vencimento de todos os Contratos de Trabalho Temporários da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer dia 31 de Dezembro de 2021.

RESOLVE

ART. 1º Fica declarada a rescisão de todos os contratos temporários na data do 31 de dezembro de 2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2021

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

DIÓGENES GONÇALVES ALBUQUERQUE FILHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
DECRETO: 007/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 2, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, §1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

SUJEITO(S) PASSIVO(S)	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
Nome Completo/Razão Social		
LUIZ FRANCISCO BORGES	212.227.461-15	9559/00024/2021
LUIZ FRANCISCO BORGES	212.227.461-15	9559/00025/2021
LUIZ FRANCISCO BORGES	212.227.461-15	9559/00026/2021
ONILSON BATISTA DA SILVA	421.155.906-00	9559/00009/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: Paula Dsiame de Amorim Pereira Matrícula: 00008443
Cargo: Fiscal da Receita Municipal/52 Assinatura:

Data de afixação: 28/12/2021
Data de desafixação: 12/01/2022

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 3, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, §1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital

SUJEITO(S) PASSIVO(S)	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
Nome Completo/Razão Social		
MARGONARIO DOS REIS DA SILVA	083.282.181-00	9559/00008/2021
LUIZA ALVES DE CASTRO ARAI	251.762.343-00	9559/00041/2021
FRIGOVALE NORTE AGROPECUARIA LTDA	85.291.094/0001-58	9559/00052/2021
FRIGOVALE NORTE AGROPECUARIA LTDA	85.291.094/0001-58	9559/00063/2021
CELSO TEIXEIRA DA SILVA	921.585.288-34	9559/00065/2021
MANOEL ALEXANDRE DE SOUZA BARROS	006.083.877-97	9559/00067/2021
JOAQUIM TOMAZ DE SOUSA NETO	349.957.301-68	9559/00068/2021
MANOEL ALEXANDRE DE SOUZA BARROS	006.083.877-97	9559/00071/2021
FERTICEU FERTILIZANTES CHAPADAO DO CEU LTDA	14.425.138/0001-47	9559/00075/2021
DIALMA COSTA SANTANA	503.342.478-53	9559/00077/2021
JULIANO DE ALMEIDA MENDES	830.184.681-04	9559/00083/2021
ONESIO MARTINS BORGES	035.593.781-68	9559/00085/2021
ONEIDE DE SOUSA BORGES	779.803.951-15	9559/00086/2021
FRIGOVALE NORTE AGROPECUARIA LTDA	85.291.094/0001-58	9559/00088/2021
SALOMAO FRANCISCO BORGES	193.716.911-15	9559/00089/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: Paula Dsiame de Amorim Pereira Matrícula: 00008443
Cargo: Fiscal da Receita Municipal/52 Assinatura:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 92, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a rescisão de contratos de trabalho temporários na forma específica e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a existência de Contratos de Trabalho por prazo determinado, com fundamento no artigo 4781 da CLT, Sumula 163, do TST.

CONSIDERANDO o vencimento de todos os Contratos de Trabalho Temporários da Secretaria Municipal da Administração no dia 31 de Dezembro de 2021.

RESOLVE

Art. 1º - Fica declarada a rescisão de todos os contratos temporários na data do 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2021.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

NELYSÂNIA CARNEIRO DE SOUSA MARTINS

Secretária Municipal da Planejamento, Habitação, Ciência e Tecnologia de Porto Nacional - TO
Decreto nº 778/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 35, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a rescisão de contratos de trabalho temporários na forma específica e dá outras providências.

O Secretário Municipal da Produção e Desenvolvimento Econômico de Porto Nacional - Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77 da Lei orgânica do município e decreto 551/2021, de 19 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a existência de Contratos de Trabalho por prazo determinado, com fundamento no artigo 4781 de CLT, sumula 163 do TST.

CONSIDERANDO o vencimento de todos os Contratos de Trabalho Temporários da Secretaria Municipal da Produção e Desenvolvimento Econômico, no dia 31 de dezembro de 2021.

RESOLVE

Art. 1º Fica declarada a RESCISÃO de todos os Contratos de Trabalho temporários na data de 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2021.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, AOS 27 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

ALCIDES SERPA
Secretário Municipal da Produção
Decreto Nº 551/2021

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

PORTARIA Nº 53, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PORTO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nº 012/2021 01 de Janeiro de 2021, baseado na Lei 2.065 de 22 de janeiro de 2013 e Lei 2.245 de 21 de maio de 2015,

Dispõe sobre a ANULAÇÃO dos empenhos nº 5277; 3593 e 4790 dos processos da Fundação Municipal da Juventude do Município de Porto Nacional - TO.

CONSIDERANDO a ANULAÇÃO dos SALDOS RESTANTES dos empenhos nº 5277, 3593 e 4790;

CONSIDERANDO, que dentro da classificação de despesas, o valor apresentado nos autos, refere-se à despesa empenhada, porém não processada, ou seja, despesa não liquidada até o término do exercício financeiro, conforme prever a Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que a Fundação Municipal da Juventude consta processos com saldo nos empenhos;

CONSIDERANDO, portanto, em atenção ao encerramento do ano fiscal e por não haver utilizado e/ou liquidado todo o saldo empenhado;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR ao Departamento de Contabilidade proceder à anulação do saldo dos seguintes empenhos:

ITEM	Nº DO PROCESSO	DESCRIÇÃO	Nº DE EMPENHO	Nº DO PEDIDO
1	2021004695	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Agente de Integração de Estágio.	5277	22116
2	20221007044	Locação de impressoras.	3593	21338
3	2021012146	Contratação de empresa especializada na oferta de cursos profissionalizantes.	4790	21959

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de Dezembro de 2021.

Murilo Ferreira da Silva
Presidente da Fundação Municipal da Juventude

PORTARIA Nº 54, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a rescisão de contratos de trabalho temporários na forma específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PORTO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77 da Lei Orgânica do Município e Decreto Nº 005 de 01 de janeiro de 2021

CONSIDERANDO a existência de Contratos de Trabalho por prazo determinado, com fundamento no artigo 4781 da CLT e súmula 163 do TST.

CONSIDERANDO o vencimento de todos os Contratos de Trabalho Temporários da Secretaria Municipal de educação no dia 31 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declara a rescisão de todos os Contratos de Trabalho temporários na data de 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2021.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PORTO NACIONAL, aos 27 dias do mês de Dezembro de 2021.

MURILO FERREIRA DA SILVA

Presidente da Fundação Municipal de Juventude - TO
Decreto Nº012/2021

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 92, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição de Material Permanente, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente com aquisição de Moveis de Escritório

CONSIDERANDO o interesse da administração na gestão de seus profissionais.

RESOLVE:

DESIGNAR a Gerente Administrativa e Financeira, NATHALIA SOUSA GUIMARÃES, matrícula nº 17839, a ser A FISCAL do PROCESSO de nº. 2021-022942, sobre o objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL PARA COMPOSIÇÃO DOS ESPAÇOS ADMINISTRATIVOS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PORTO NACIONAL.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, 15 de dezembro de 2021.

FABRÍCIO MACHADO SILVA
Gestor do Fundo Mun. de Meio Ambiente
Decreto nº. 649/2021

PORTARIA Nº 93, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre dispensa de procedimento licitatório e dá outras providências.

O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de Material Permanente, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente com aquisição de Moveis de Escritório.

CONSIDERANDO que, é necessária esta aquisição para decorrentes atividades realizadas neste Fundo.

CONSIDERANDO finalmente, o que dispõe art. 24, incisos II, da Lei 8.666/93, o qual autoriza a contratação direta, quando da dispensa de licitação.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de procedimento licitatório para contratação direta da empresa VIPTEC INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ:13.397.064/0001-10 com o fornecimento de material permanente.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE, Estado do Tocantins, aos 15 de dezembro de 2021.

FABRÍCIO MACHADO SILVA

Gestor do Fundo Mun. de Meio Ambiente
Decreto nº. 649/2021

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 1, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021. CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2021 FMMA

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, através do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Murilo Braga, 1887, Centro, - Porto Nacional - TO:

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2021 FMMA, dia 14 de Fevereiro de 2022 às 09:30 horas, na forma de execução indireta, tipo MELHOR TÉCNICA e MENOR PREÇO, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (PMAE) DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL BEM COMO O PLANO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (PGIRSU).

Retirada do Edital Junto ao site www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone (63) 3363-6000 ramal 214.

Porto Nacional - TO, 28 de Dezembro de 2021.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações